ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 2.110 DE 1º. DE MARÇO DE 1994.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE MARÇO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º.- O valor da URM - Unidade de Refêrencia Municipal, para o mês de Março de 1994, é fixado em CR$ 2.154,20 (dois mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros reais e vinte centavos).

Parágrafo 1º.- O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 39,70 (trinta e nove, vírgula setenta por cento), que corresponde à variação da UFIR, do mês de Fevereiro de 1994.

Art. 2º.- A vigência deste Decreto é a partir de 1º. de Março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, 1º. DE MARÇO DE 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal de Administração